



Gabinete do Vereador Hugo Leonardo Chaves

Projeto de Lei nº ____/2026

Ementa: Denomina o centro de referência da mulher implantado em Cachoeira Seca, zona rural do Município de Caruaru, de Jackeline Maria de Souza Lima

Art. 1º Fica denominado o centro de referência da mulher de Jackeline Maria de Souza Lima, o centro de referência da mulher implantado na comunidade de Cachoeira Seca, zona rural do Município de Caruaru, em homenagem à senhora Jackeline Maria de Souza Lima, nascida em 29 de maio de 1967 e falecida em 16 de junho de 2025, como forma de reconhecimento e preservação de sua memória.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar a confecção e instalação das placas indicativas com a denominação ora instituída, bem como a comunicar aos órgãos e concessionárias competentes, inclusive à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para fins de atualização cadastral, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caruaru, 24 de março de 2026.

VEREADOR HUGO LEONARDO CHAVES- Autor



Gabinete do Vereador Hugo Leonardo Chaves

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo homenagear a memória de Jackeline Maria de Souza Lima, moradora da comunidade de Cachoeira Seca, zona rural do Município de Caruaru, amplamente conhecida e estimada por todos que tiveram o privilégio de conviver com ela.

Jackeline construiu sua trajetória pautada na convivência comunitária, sendo reconhecida por sua presença marcante, simplicidade e laços de amizade cultivados ao longo dos anos. Sua partida, ocorrida de forma precoce, deixou um sentimento de saudade e comoção em toda a comunidade, que reconhece sua importância e o legado de convivência e humanidade que deixou.

Dessa forma, denominar o Centro de Referência da Mulher com seu nome representa não apenas uma justa homenagem, mas também uma forma de preservar sua memória e eternizar sua história junto à comunidade onde viveu. Trata-se de um reconhecimento simbólico, porém significativo, que valoriza a identidade local e reforça os vínculos afetivos da população com o espaço público.

Assim, a presente iniciativa se reveste de relevante interesse social e comunitário, razão pela qual se espera o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Caruaru, 24 de março de 2026.

VEREADOR HUGO LEONARDO CHAVES- Autor